

# Associação Beneficente Cel. Augusto Cesar de Leivas

- Fundada em 16 de Abril de 1904 -

CGC Ministério da Fazenda 90.960.329/0001-97

Entidade de Utilidade Pública de Fins Filantrópicos-decreto nº 72631 de 16/08/73, Lei Municipal nº 558 de 08/06/64 e processo 266.086/73 julgado em sessão 05/09/74 do CNAS- Registrado na STAS em 01/09/72 sob nº 1476

Rua Augusto Leivas,647 - Tel.: (0xx53) 3261-1066

Cep 96 300 - 000 - Jaguarão RS

Ofício nº 003/19

Jaguarão 25 de novembro de 2020.

## À Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Prezada Senhora,


Vimos através deste enviar em anexo a documentação para Celebração de Termo de Parceria/2021 entre a Prefeitura Municipal e a Associação Beneficente Cel. Augusto Cesar de Leivas.

### Documentos:

- Certidão de Regularidades Fiscal Municipal e Estadual,
- Certidão Previdenciária e Dívida Ativa ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia do Estatuto Registrado;
- Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigentes atual;
- Relação Nominal atualizada, dos dirigentes da entidade, com endereço RG e órgão expedidor e CPF;
- Comprovante de que a OSC, funciona no endereço declarado pela(água ou luz);
- Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;
- Alvará de Licença para localização e exercício da atividade;
- Declarações em anexo Devidamente preenchidas:
- Declaração Inexistência de impedimento à Celebração da parceria;
- Declaração de Início das Atividades;
- Declaração Acesso à informação;
- Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução do plano de trabalho;
- Declaração Contador responsável e cópia de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
- Declaração do gestor do responsável pelo cont. adm, financeiro e execução parceria;
- Declaração de conta corrente específica;

Sendo que tínhamos até o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
João Luiz de Mattos Schwantz  
Presidente